



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I Nº 2.047/2014”

“Autoriza o Município de Cerqueira César realizar o repasse à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para ser utilizado na manutenção da entidade, sobre plano de trabalho de 2014, apreciado pelo CACS FUNDEB, no corrente exercício de 2014 e dá providência”

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, autorizado a efetuar o repasse à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, até o valor de R\$ 372.300,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos reais) concernente ao plano de trabalho de 2014, apreciado pelo CACS - FUNDEB.

Artigo 2º - Os recursos financeiros poderão ser suplementados se houver necessidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na lei nº. 2035/2013 a seguir descritos:

Recursos Próprios - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Orçamentária - 02.05.00 - Coordenadoria de Educação e Cultura

Unidade Executora 02.05.03 - Educação Especial

FP 12.367.0012-2.012 - Manutenção Geral do Setor

Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro - Ficha 100

FUNDEB - R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais)

Unidade Orçamentária - 02.06.00 - Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. FUNDEB

Unidade Executora 02.06.04 - Educação Especial FUNDEB

FP 12.367.00020-2.024 - Manutenção Geral do Setor

Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos 02 - Transf. Conv. Est. Vinculado - Ficha 161

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal